

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência está em anuência com o que estabelece o Decreto Municipal Nº 189/2014 que deverá ser cumprido na íntegra pela empresa contratante.

Linha I - E. P. E. I. ALGODÃO DOCE

Contratação de **01(um) ônibus escolar** com no mínimo 40 (**quarenta**) lugares, no máximo 20(**vinte**) anos de uso, que obedeça plenamente os Artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro(CTB), Artigos 11 e 24 do Decreto Municipal 183/2014, janelas com limitadores de abertura dos vidros corrediços de no máximo 10(**dez**) centímetros, com pintura de faixa horizontal na cor amarela em toda extensão das partes laterais e traseira, com dístico **ESCOLAR** em preto para uso no transporte escolar perfazendo um total de 40km/Dia em estradas asfaltadas e/ou calçamento do tipo irregular, sendo 210 dias letivos do ano de 2017. **Levar pela manhã e buscar no fim da tarde.**

Com motorista habilitado no mínimo na categoria D, com os cursos exigidos pelo CONTRAN no Art. 138 do CTB, 02 (dois) monitores e 15 cadeirinhas para bebê.

Trajeto a ser percorrido:

Saída 07:00: Saída da Av. Diamante, em frente a Sub Prefeitura de Rainha do Mar, segue pela Avenida até a Av. Paraguassú, vira a esquerda na Av. Ana Paula até a Rua O e retorna pela mesma e dobra a esquerda na Av. Paraguassú, segue até a Av. Central, bairro Marina, até a Rua Miraguaia (Rua 15) e retorna pela mesma até a Av. Paraguassú, vira a esquerda e segue até a Rua Rio Uruguai, entra na Rua Uruguai e segue até a Rua Rio Camisas, vira à direita na Rua Rio Ibicuí e segue até a Paraguassú em direção à Atlântida, entra na Av. Central e segue até a RS 407, pega a RS 389 e segue até o bairro Figueirinha, retorna pelo mesmo trajeto e vira a direita na Rua Faustino João Pereira, Nº 361, bairro Santo Antônio, Capão da Canoa e estará na Escola de Educação Infantil Algodão Doce, com chegada prevista para as 8hs na escola.

Busca os alunos na Escola Particular de Educação Infantil Algodão Doce às 17hs e 15min, realizando o mesmo trajeto de ida.

-Atribuições do monitor: organizar a entrada e saída dos alunos do ônibus, cuidar para que não subam nos bancos e janelas, cuidar para que todos permaneçam sentados e com cinto de segurança, manter a ordem e a organização dentro do veículo. Dar um atendimento especial para que nossos alunos sejam transportados com segurança, ordem, atenção e carinho.

Linha III - E. M .E. F. NAYDE EMERIM PEREIRA

Contratação de **01(um) ônibus escolar** com no mínimo 40 (**quarenta**) lugares e no máximo **20(vinte)** anos de uso, que obedeça plenamente os Artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), janelas com limitadores de abertura dos vidros corrediços, de no máximo **10(dez)centímetros**, para uso no transporte escolar da Escola M. E. F. Nayde Emerim Pereira (Bairro Atlântida) diariamente. **Levar e trazer pela manhã e levar e trazer à tarde.**

Motorista habilitado no mínimo na categoria D e com os cursos exigidos pelo CONTRAN no Art. 138 do CTB e um monitor.

O trajeto a ser percorrido será:

Manhã: saída às 06h55min. do Parque de máquinas da Prefeitura de Xangri-Lá, entra na Rio Novo, segue pela Jacuí até a Estrada do Mar segue pela mesma até Rainha do Mar, entra na Av. Diamante até a Sub-prefeitura de Rainha do Mar. **Sai da Sub-prefeitura às 7h05min**, segue pela Av. Diamante até Av. Paraguassu, vai pela mesma até a Av. Esmeralda entra na Av. Esmeralda, segue pela Av. Esmeralda até a Alameda Água Marinha, entra na Alameda Água Marinha segue pela mesma até o bairro Arpoador onde entra na Av. Ana Paula segue até a rua Oswaldo Barbosa entra na mesma e retorna pela rua Valéria, entra na Paraguassu segue até o bairro Marina onde entra na Av. Central segue até a rua Navegantes onde entra, retorna pela Avenida A. Segue pela Av. Paraguassu até a Av. Central em Atlântida, entra na mesma e segue até a E.M.E.F. Nayde Emerim Pereira onde deixa os alunos, retorna ao Parque de Máquinas. Busca os alunos na Escola Nayde às **11h45min**. O trajeto de volta será mesmo de ida, seguindo pela Av. Central entrando na Av. Paraguassu seguindo pela mesma até o bairro Marina onde entra nas ruas já mencionadas acima, retornando à Paraguassu seguindo até o Arpoador onde entra nas ruas já descritas e retorna à Paraguassu segue pela mesma até Av. Esmeralda onde entra e segue até a sub-prefeitura de Rainha do Mar. O trajeto da tarde será igual ao da manhã, com **saída da Sub-prefeitura de Rainha do Mar às 12h35min**. Busca os alunos na E.M.E.F. Nayde Emerim Pereira às **17h e 15min**, realizando o mesmo trajeto de ida. Perfazendo um total de **85 km/Dia** em estradas asfaltadas e/ou calçamento do tipo irregular, sendo **200 dias letivos**.

-Atribuições do monitor:organizar a entrada e saída dos alunos do ônibus, cuidar para que não subam nos bancos e janelas,cuidar para que todos permaneçam sentados e com cinto de segurança, manter a ordem e a organização dentro do veículo. Dar um atendimento especial para que nossos alunos sejam transportados com segurança, ordem, atenção e carinho.

Linha IV - E. M .E. F. NAYDE EMERIM PEREIRA

Contratação de **01(um) ônibus escolar** com no mínimo 40 (**quarenta**) lugares e no máximo **20(vinte)** anos de uso, que obedeça plenamente os Artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), janelas com limitadores de abertura dos vidros

corrediços, de no máximo 10(dez)centímetros, para uso no transporte escolar da Escola M. E. F. Nayde Emerim Pereira (Bairro Atlântida) diariamente. **Levar e trazer pela manhã e levar e trazer à tarde.**

Motorista habilitado no mínimo na categoria D e com os cursos exigidos pelo CONTRAN no Art. 138 do CTB e um monitor.

O trajeto a ser percorrido será:

Manhã: saída às 06h55min. do Parque de máquinas da Prefeitura de Xangri-Lá, entra na Rio Novo, segue pela Jacuí até a Estrada do Mar segue pela mesma até Rainha do Mar, entra na Av. Diamante até a Sub-prefeitura de Rainha do Mar. **Sai da Sub-prefeitura às 7h05min,** segue pela Av. Diamante até Av. Paraguassu, vai pela mesma até a Av. Esmeralda entra na Av. Esmeralda, segue pela Av. Esmeralda até a Alameda Água Marinha, entra na Alameda Água Marinha segue pela mesma até o bairro Arpoador onde entra na Av. Ana Paula segue até a rua Oswaldo Barbosa entra na mesma e retorna pela rua Valéria, entra na Paraguassu segue até o bairro Marina onde entra na Av. Central segue até a rua Navegantes onde entra, retorna pela Avenida A. Segue pela Av. Paraguassu até a Av. Central em Atlântida, entra na mesma e segue até a E.M.E.F. Nayde Emerim Pereira onde deixa os alunos, retorna ao Parque de Máquinas. Busca os alunos na Escola Nayde às **11h45min.** O trajeto de volta será mesmo de ida, seguindo pela Av. Central entrando na Av. Paraguassu seguindo pela mesma até o bairro Marina onde entra nas ruas já mencionadas acima, retornando à Paraguassu seguindo até o Arpoador onde entra nas ruas já descritas e retorna à Paraguassu segue pela mesma até Av. Esmeralda onde entra e segue até a sub-prefeitura de Rainha do Mar. O trajeto da tarde será igual ao da manhã, com **saída da Sub-prefeitura de Rainha do Mar às 12h35min.** Busca os alunos na E.M.E.F. Nayde Emerim Pereira às **17h e 15min,** realizando o mesmo trajeto de ida. Perfazendo um total de **85 km/Dia** em estradas asfaltadas e/ou calçamento do tipo irregular, sendo **200 dias letivos.**

-Atribuições do monitor:organizar a entrada e saída dos alunos do ônibus, cuidar para que não subam nos bancos e janelas,cuidar para que todos permaneçam sentados e com cinto de segurança, manter a ordem e a organização dentro do veículo. Dar um atendimento especial para que nossos alunos sejam transportados com segurança, ordem, atenção e carinho.

Linha V - E. P. E. I. CRESCER

Contratação de **01(um) ônibus escolar** com no mínimo 40 (**quarenta**) lugares, no máximo **20(vinte)** anos de uso, que obedeça plenamente os Artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro(CTB), Artigos 11 e 24 do Decreto Municipal 183/2014, janelas com limitadores de abertura dos vidros corrediços de no máximo 10(dez) centímetros, com **pintura de faixa horizontal na cor amarela** em toda extensão das partes laterais e traseira, com dístico **ESCOLAR** em preto para uso no transporte escolar perfazendo um total de 40km/Dia em estradas asfaltadas e/ou calçamento do tipo irregular, sendo 210 dias letivos do ano de 2016. **Levar pela manhã e buscar no fim da tarde.**

Com motorista habilitado no mínimo na categoria D, com os cursos exigidos pelo CONTRAN no Art. 138 do CTB, 02 (dois) monitores e 15 cadeirinhas para bebê.

Trajetos a serem percorridos:

Saída 07:00: Saída da Av. Diamante, em frente a Sub Prefeitura de Rainha do Mar, segue pela Avenida até a Av. Paraguassú, vira a esquerda na Av. Ana Paula até a Rua O e retorna pela mesma e dobra a esquerda na Av. Paraguassú, segue até a Av. Central, bairro Marina, até a Rua Miraguaia (Rua 15) e retorna pela mesma até a Av. Paraguassú, vira a esquerda e segue até a Rua Rio Uruguai, entra na Rua Uruguai e segue até a Rua Rio Camisas, vira à direita na Rua Rio Ibicuí e segue até a Paraguassú em direção à Atlântida, entra na Av. Central e segue até a RS 407, pega a RS 389 e segue até o bairro Figueirinha, retorna pelo mesmo trajeto e vira a direita na Rua Ceci, nº 2708 e estará na Crescer Escola de Educação Infantil, com chegada prevista para as 8hs na escola.

Busca os alunos na Crescer Escola de Educação Infantil às 17hs e 15min, realizando o mesmo trajeto de ida.

-Atribuições do monitor: organizar a entrada e saída dos alunos do ônibus, cuidar para que não subam nos bancos e janelas, cuidar para que todos permaneçam sentados e com cinto de segurança, manter a ordem e a organização dentro do veículo. Dar um atendimento especial para que nossos alunos sejam transportados com segurança, ordem, atenção e carinho.

Linha VI – E.P.E.I. ARCA DE NOÉ

Contratação de **01(um) ônibus escolar** com no mínimo 40 (quarenta) lugares, no máximo 20(vinte) anos de uso, que obedeça plenamente os Artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro(CTB), Artigos 11 e 24 do Decreto Municipal 183/2014, janelas com limitadores de abertura dos vidros corrediços de no máximo 10(dez) centímetros, com pintura de faixa horizontal na cor amarela em toda extensão das partes laterais e traseira, com dístico **ESCOLAR** em preto para uso no transporte escolar perfazendo um total de 42km/Dia em estradas asfaltadas e/ou calçamento do tipo irregular, sendo 200 dias letivos do ano de 2016. **Levar pela manhã e buscar no fim da tarde.**

Com motorista habilitado no mínimo na categoria D, empresa com no mínimo 2 anos de experiência no ramo de transporte coletivo e estudantil, com os cursos exigidos pelo CONTRAN no Art. 138 do CTB, 02 (dois) monitores e 15 cadeirinhas para bebê.

Trajetos a serem percorridos:

Saída 07:00: Saída da Av. Diamante, em frente a Sub Prefeitura de Rainha do Mar, segue pela Avenida até a Av. Paraguassú, vira a esquerda na Av. Ana Paula até a Rua O e retorna pela mesma e dobra a esquerda na Av. Paraguassú, segue até a Av. Central, bairro Marina, até a Rua Miraguaia (Rua 15) e retorna pela mesma até a Av. Paraguassú, vira a esquerda e segue até a Rua Rio Uruguai, entra na Rua Uruguai e segue até a Rua Rio Camisas, vira à direita na Rua Rio Ibicuí e segue até a Paraguassú em direção à Atlântida, entra na Av. Central e segue até a RS 407, pega a RS 389 e segue até o bairro Figueirinha, retorna pelo mesmo trajeto e vira a direita na Rua Ceci, nº 2565 e estará na Escola de Educação Infantil, com chegada prevista para as 8hs na escola.

Busca os alunos na Escola de Educação Infantil às 17hs e 15min, realizando o mesmo trajeto de ida.

-Atribuições do monitor: organizar a entrada e saída dos alunos do ônibus, cuidar para que não subam nos bancos e janelas, cuidar para que todos permaneçam sentados e com cinto de segurança, manter a ordem e a organização dentro do veículo. Dar um atendimento especial para que nossos alunos sejam transportados com segurança, ordem, atenção e carinho.